



DECRETO No. 0448, DE 04 DE MAIO DE 1995.



Decreta abertura de crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas da Lei no. 3159, de 25 de abril de 1995,

DECRETA:

ART. 1o. - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao cumprimento da Lei no. 3159, de 25 de abril de 1995, que autoriza a construção de câmara de climatização de banana na região do Macuco, no Distrito de Ipoema e dá outras providências, conforme desdobramento abaixo:

Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Unidade Orçamentária: 36 - Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Função: 04 - Agricultura.

Programa: 0416 - Abastecimento.

Sub-programa: 0416095 - Armazenamento e Silagem.

Projeto: 04160951.081 - Construção de uma câmara de climatização de banana na região do Macuco.

Natureza da despesa/Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais).

ART. 2o. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de parte da anulação das seguintes dotações do orçamento em execução:

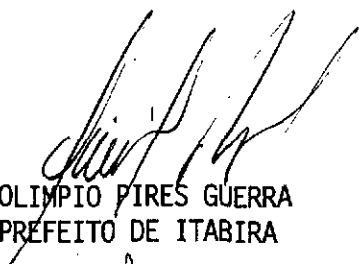
04140781.074/4.1.2.0-Equipamento e Material Permanente.....R\$75.601,50

04150882.091/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....R\$14.398,50

T O T A L :.....R\$90.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de maio de 1995.

  
OLIMPIO PIRES GUERRA  
PREFEITO DE ITABIRA

  
DARCY PIRES GUERRA  
CHEFE DE GABINETE

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.